

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

“Declara a Orquestra Sacra de Santa Luzia e o Coro Angélico, como parte do Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo luziense .”

O Vereador Paulo Henrique Cabeção, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao plenário a seguinte proposição:

Art. 1º - Ficam a Orquestra Sacra de Santa Luzia e o Coro Angélico constituídos como parte do Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo luziense.

Art. 2º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Santa Luzia-MG, 05 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE DE ASSIS:07476429664

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DE
ASSIS:07476429664
Dados: 2022.04.05 15:05:52 -03'00'

**Vereador Paulo Henrique Cabeção
Matrícula 3320**



JUSTIFICATIVA

O patrimônio, seja material ou imaterial, é o reflexo da identidade de um povo. Representa tudo o que deve ser preservado, tombado, registrado, revitalizado, ou seja, tudo o que não deve ser esquecido. Ao contrário, procura-se sempre mantê-lo em movimento, vivo e presente.

A Unesco define como Patrimônio Cultural Imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural."

O Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

1. - A Orquestra Sacra de Santa Luzia e o Coro Angélico constituem-se, individual e conjuntamente, em dois agrupamentos musicais tradicionais da municipalidade e que, executam, juntos, desde 1952, significativa parte do vasto repertório barroco luziense, dos séculos XVIII e XIX, em importantes ocasiões festivas, comemorativas e celebrativas da cidade, como a Festa de Santa Luzia (constituída como Patrimônio Imaterial da cidade de Santa Luzia através da Lei nº 3833 de 2017), o Setenário das Dores de Nossa Senhora e a Semana Santa do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia (duas manifestações cultural-religiosas realizadas desde o século XVIII). Ambas as entidades musicais dispõem de inquestionável valor histórico, social, cultural, artístico e religioso para Santa Luzia, para Minas Gerais e para o Brasil. Não obstante, enfrentam dificuldades estruturais e financeiras para realizarem as suas funções, que os colocam em situação de fragilidade e risco, tais como, por exemplo, a ausência de uma fonte mantenedora e ausência de sede própria.

Em 2020 o Coro Angélico foi declarado de Utilidade Pública pela LEI Nº 4.180, de 20 de maio de 2020. O que aponta para um reconhecimento, por parte do poder público municipal, do seu relevante serviço prestado à sociedade. Faz-se necessário, agora, aprofundar na elaboração de políticas para a proteção, a manutenção e o pleno desenvolvimento do Coro e da Orquestra, de forma a oportunizar o acesso à políticas de preservação de bem cultural e viabilizar a canalização de recursos por meio de editais de fomento à cultura.

Portanto, o tombamento da Orquestra Sacra de Santa Luzia e do Coro Angélico é imprescindível para o seu resguardo jurídico enquanto patrimônios imateriais da cidade de Santa Luzia, passíveis do gozo de todos os direitos culturais assegurados aos bens tombados no âmbito da Política Municipal de Cultura. O referido tombamento contribuirá, também, para a elevação da pontuação de ICMS Cultural da cidade, favorecendo indiretamente a vinda de recursos para a Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia.

2. As informações que aqui se seguem foram reunidas por meio da técnica da coleta de depoimento, realizada entre os dias 30 de março e 4 de abril de 2022, junto dos coristas do Coro Angélico, há três décadas.

É possível que a Orquestra Sacra de Santa Luzia exista desde o final do século XVIII, tendo em vista que parte do seu acervo musical barroco data da última década desse século. Existe registro de atuação da Orquestra em 1901:



O Coro Angélico, coral mais antigo da cidade ainda em funcionamento, foi fundado em 15 de Agosto de 1952, pelo então pároco da matriz de Santa Luzia, Pe. Cristiano Araújo Pena, juntamente com um grupo de jovens paroquianos, após o encerramento do Coro da família do Sr. Antônio Marçal Ramos. O corista Edson Tibúrcio, destaca como motivação do encerramento do Coro da Família Ramos, o fato de o seu regente, o maestro Francisco Julião da Silva, ter se mudado para o interior de Minas Gerais. Destarte, o Coro Angélico assumiu a incumbência de cantar os diversos motetos e peças sacras barrocas em latim, anteriormente executados pelo Coro da Família Ramos, que acompanhava a Orquestra Sacra de Santa Luzia.

Diferente do Coro Angélico, a Orquestra Sacra de Santa Luzia não é um agrupamento fixo de músicos, mas sim uma função, qual seja, a função litúrgica de executar motetos barrocos, produzidos por maestros luzienses, acompanhada pelo Coro (anteriormente, o Coro da Família Ramos e posteriormente, o Coro Angélico). Há algumas décadas a Orquestra Sacra de Santa Luzia é composta por instrumentistas das bandas marciais luzienses Estrela de São João e Benício Moreira, que se alternam na função.

É importante ressaltar que a regência do Coro Angélico só acontecia, até meados da década de 1990, em acompanhamento a Orquestra Sacra de Santa Luzia. Ou seja, os maestros regiam a Orquestra, enquanto que o Coro seguia o acompanhamento dessa, sem um regente próprio. Realidade que mudou quando da chegada do maestro João Carlos Rosolini em 1997, que passou a reger, também, o Coro. Era comum, até 1997, que o Coro fosse acompanhado por um órgão, na matriz de Santa Luzia, nas ocasiões em que não dispunha da Orquestra. Antes do Órgão, o coro também foi acompanhado por um Harmônio.

2.1. Regentes da Orquestra Sacra de Santa Luzia acompanhada do Coro Angélico

- * Moacir (regeu a Orquestra Sacra no início da década de 1950);
- * Dona Heleninha Silveira (foi professora de Música no Grupo Escolar Santa Luzia, além de harmonista do Coro e regente da Orquestra até 1963);
- * Pedro Paulo de Oliveira (foi da banda Benício Moreira e revezava a regência da Orquestra com dona Heleninha);
- * Francisco Julião da Silva (regressou à Santa Luzia em 1964 e regeu a Orquestra até o seu falecimento em 1977);
- * Antônio Tibúrcio Henriques (regeu a Orquestra de 1977 até o seu falecimento em 1992);
- * Sebastião de Pinho Filho (conhecido como Tãozinho, era bombardinista, revezava a regência da Orquestra com José Aureliano Duarte nas ocasiões em que exercia a função de harmonista e organista do Coro);
- * José Aureliano Duarte (conhecido como José Bento, revezava a regência da Orquestra com Sebastião de Pinho Filho);
- * João Carlos Rosolini (chegou em Santa Luzia em 1997 e começou a reger a Orquestra e o Coro. Atividades que exerceu até 2005);
- * Carlos Nazareno da Silva (regeu a Orquestra e o Coro de 2005 até 2009);



* João Carlos Rosolini (voltou a reger a Orquestra e o Coro de 2009 até 2019);

* Kássio Alves Mendes (após reger vários corais e bandas maciais de Santa Luzia, começou a reger a Orquestra e o Coro em 2019- atual).

2.2. Peças executadas pela Orquestra Sacra de Santa Luzia e Coro Angélico

O arquivo musical do ex-regente da Orquestra Sacra de Santa Luzia, o maestro Francisco Julião da Silva, se encontra de posse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na atualidade. Tratasse de um vasto repertório barroco luziense dos séculos XVIII e XIX, além de peças de teatro orquestradas, marchas fúnebre e tantas outras obras desconhecidas atualmente. À este acervo, solicito a inventariação, bem como as devidas providências para a recuperação, o estudo, a catalogação e o arquivamento correto das obras. Solicito também, o estudo patrimonial do Órgão da Matriz de Santa Luzia, que por décadas fez o acompanhamento do Coro Angélico nas ocasiões em que cantava sem a Orquestra.

* Peça barroca Missa Solene de José Maria Lopes: É executada tradicionalmente por ocasião da missa de abertura do Jubileu de Santa Luzia às 00:00 horas de 13 de dezembro. É composta pelas seguintes canções barrocas em latim: Kyrie, Glória, Sanctus e Benedictus, Credo e Agnus Dei, sendo que há anos não é executado o Credo. O Coro e a Orquestra executam nessa missa, também: O Salutaris Hostia, de José de Vasconcelos; Tantum Ergo, de Francisco de Paula Cândido; Aleluia, de auto desconhecido; Ave Mara, de P.J.B.L.; o Hino à Santa Luzia, de Eduardo José da Silva Castro; e o Hino à Santa Luzia, de Francisco Tibúrcio de Oliveira.

* Motetos da Semana Santa: São executados tradicionalmente, por ocasião do Setenário das Dores, os Oito Motetos de Nosso Senhor dos Passos, compostos no século XVIII, em latim (1º- Populemeus; 2º- Pater Míhy; 3º- Bajulans; 4º- Exeamus; 5º- O vós omnes; 6º- Filiae Jerusalém; 7º- Domine; 8º- Angaria Verunt). Também são executados os Sete Motetos de Nossa Senhora das Dores, compostos no século XIX, em latim (1º- Tuam ipsius animam; 2º- Domine; 3º- Posuisti me; 4º- Quis dabit; 5º- Plauserunt; 6º- Fascículus Myrrha; 7º- Defecerunt).

* Peça barroca Missa do Fogo, de Eduardo José da Silva Castro: Há décadas não é executada. Está passando por processo de recuperação pelo Coro Angélico e Orquestra Sacra.

* Outras Peças tradicionalmente executadas pelo Coro e pela Orquestra: Melodias da Ave Maria (Soma, Furret, Marieta Neto – Dadinha Piedade Vieira e João Bosco Tibúrcio de Oliveira, cantavam); Panis Angélico, de César Franck; Ladainhas de Nossa Senhora (pai de dona Heleninha Silveira cantava).



ANEXO

DIÁRIO DE MINAS, 25 de abril de 1901. Participação da Orquestra Sacra de Santa Luzia, na semana santa

...cath. lica.

...O que foi a semana santa de 1901 em Santa Luzia do Rio das Velhas, só o pôde dizer quem 'pessoalmente a assistiu de principio a fim.

Alguns amadores do lugar, tendo á testa o habil músico luziano sr. Aurelio Dolabella e coadjuvados graciosos e espontaneamente pela maioria dos amadores e professores que compõem a orquestra organizada nesta Capital sob a competente direcção dos professores Nicolletto e Vicente do Espirito Santo, conseguiram organizar uma valente e disciplinada orquestra, que interpretando escrupulosamente as produções sacras dos importantes maestros padres José Maria, João de Deus e dos festejados compositores Jeronymo da Sousa e José Joaquim, fez por esse modo as delicias da festa, conquistando o applauso geral.

O serviço do altar, canto de fides, psalmos etc., sempre capitulado pelo distinto vigário da freguesia sr. D. Augusto José do Espirito Santo, foi conñado a oito sacerdotes vindos de varios pontos da diocese maranhense.

A decoração e ornamentação da vasta matriz de Santa Luzia completavam o quanto de rico e solenne e transparecia em todas as funcções. Realizadas as ceremonias do Domingo de Ramos, seguiu-se a procissão de Passos na segunda feira e a das Dóres na terça feira. Essas procissões foram esportadissimas, reinando sempre a maior ordem e recolhimento.

Na quarta feira á noite, realçou-se a cerimonia do officio de trevas que principião ás 7 horas da noite terminou ás 10 e meia.

A constituição de fides foi esportada; basta dizer que figuramente de mil pessoas de fides da cidade lá se achavam para assistir as funcções, sendo o recinto da Matriz insufficiente para comportar tanta gente. As immedições da igreja achavam-se constantemente repletas de povo avido de entrar ou

...didos, em dom...
A' noite, de...
...de sexta f...
...da a orche...
...te, uma vez q...
...o programma...
...1/2 a tocante...
...Este prestito li...
...tiam parte tid...
...ligiosa com...
...grejas de Sal...
...de um affeito...
...grande número...
...virgens qua a...
A venencia,
do lugar, foi, por...
...muito, subido...
...autora desta l...
...geral descompa...
...sal.

Depois de h...
...bor ordem e...
...principaes real...
...llada por um...
...munic local, e...
...no meio das...
...velas accend...
...promessa e de...
...ovis de sen...
...lisco inspirad...
...a quozão de...
O sepulchro
uma obra priz...
...linda de lizes...
...artificios, de...
...laptis fides.

...Estes trabalhos...
...gestos invejav...
...ta. d. Alberto...
...Ocupou-se...
...do o termo d...
...padre Ornellas...
...Uma das Beatas...
...Sabbado San...
...das, banco d...
...o da laticid...
...e a milia de...
...grande e ma...
...lisco Mo...
O templo es...
...magnifico, cu...
...por milia de...
...tanto de flama...
...das a suplic...

FONTE: Hemeroteca da Biblioteca Nacional.



FESTIVAL DE INVERNO DE 1973. Coro Angélico. Coristas: Maria Angélica, Afonsina, Preta, Birica, Maria Terezinha, Marta, Maria Geralda, Luzia, Maria José, Arlete, Nenem e Imelda⁸



FONTE: @coroangelicooficial

⁸ As referidas informações advêm das vivências de Coro Angélico do cantor Edison Tibúrcio nas últimas três décadas. Constituem-se informações de grande relevância para orientar o aprofundamento dos estudos posteriores.



**Coro Angélico e Orquestra Sacra de Santa Luzia em apresentação no altar mor da
Matriz de Santa Luzia em 1973 ⁹**



FONTE: Arquivo pessoal do corista Edison Tibúrcio.

⁹ As referidas informações advêm das vivências de Coro Angélico do cantor Edison Tibúrcio nas últimas três décadas. Constituem-se informações de grande relevância para orientar o aprofundamento dos estudos posteriores.

